



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

ITEM 28

Do Anexo II da Resolução TC Nº 52/2019

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 52/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram encontradas irregularidades no exercício de 2018.

Cortês, 20 de março de 2019.


José Reginaldo Moraes dos Santos
PREFEITO